

c) Dos elementos reclassificados de activos disponíveis para venda para outras categorias de activos aos quais estejam associados ganhos e perdas não realizados que tenham sido excluídos da determinação de fundos próprios, o qual deve vir deduzido de tais ganhos ou adicionado de tais perdas;

d) Das participações a que é aplicado o método da equivalência patrimonial, o qual deve excluir as diferenças de reavaliação-equivalência patrimonial, indicadas no n.º 6-B) do n.º 1 do n.º 4.º, quando estas estiverem incluídas naquele valor.

Às instituições abrangidas por este número não se aplica a disciplina constante do n.º 9.º-B deste aviso.»

2.º O n.º 4 do n.º 17.º-A passa a ter a seguinte redacção:

«17.º-A (...)

1 — (...)

2 — (...)

3 — (...)

4 — É aplicável o disposto nas alíneas a) a c) do n.º 9.º-C para efeitos do valor dos elementos do activo a deduzir nos termos dos n.ºs 9.º e 9.º-D.»

3.º Este Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua publicação.

7 de Julho de 2009. — O Governador, *Vitor Constâncio*.

202031141

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 16365/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade

da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Vice-Reitor o Professor Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202017526

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16366/2009

Por despacho de 30 de Junho de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar Convitado sem exclusividade, do Doutor Helder Miguel Graça Fernandes, com efeitos a partir da mesma data (30 de Junho de 2009).

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

301994767

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16367/2009

Por despacho de 08 de Julho de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao docente José Carlos Laranjo Marques, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 15 de Outubro de 2009 a 16 de Outubro de 2009.

10 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202033207



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 12651/2009

Nos termos do aviso do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 14.05.92, que aprova o funcionamento do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica no Hospital de Santa Maria, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, de 09/02/2009, se encontra aberto concurso para a frequência do 3.º Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica, com início em Abril de 2009.

1 — Duração e carga horária — O Ciclo de Estudos Especiais terá a duração de 24 meses, incluindo 1 mês de férias por ano, com uma carga horária de 5 horas diárias, nela se incluindo aulas teóricas, aulas práticas, frequência de laboratórios e elaboração de trabalhos.

2 — Ingresso — O ingresso no ciclo far-se-á de forma faseada, de acordo com as seguintes regras:

a) Formação que decorrerá de 1 de Setembro de 2009 a 1 de Setembro de 2011 — 2 vagas;

3 — O concurso destina-se à admissão de dois médicos(as), podendo candidatar-se todos os profissionais, vinculados ou não à função pública, desde que possuam, no mínimo, o grau de assistente de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Pediatria ou Fisiatria. Os candidatos das três últimas especialidades deverão ter realizado um período de treino com a duração mínima de 1 ano em neurologia, em instituição hospitalar, ou terem concluído, com aproveitamento, o ciclo de estudos especiais em Neuropediatria.

4 — Apresentação de candidaturas — o prazo de apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, no qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número da série, data e página do D.R. onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;

6 — Documentos a apresentar — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo do grau de assistente;
- Documento comprovativo da realização de estágio ou do ciclo de estudos especiais previsto no ponto 3;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Quatro exemplares do currículo profissional;

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular, por júri constituído pelos elementos do corpo docente.

8 — Corpo Docente:

- Responsável pelo Ciclo e pela área de Electromiografia — Prof. Doutor Mamede de Carvalho;